



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 71/2025

**Autoria:** VEIGA  
**Assunto:** *Altera o caput do artigo 6º e acresce o parágrafo único ao mesmo dispositivo da Lei n.º 2.490, de 22 de junho de 1992, que "fixa normas para emissão de sons e ruídos que não perturbem o sossego e o bem estar público".*

### Comissão de Justiça e Redação

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

#### À Comissão.

**JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **CONTRÁRIO**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **CONTRÁRIO**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **CONTRÁRIO**

**CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO..**

Valinhos, 31 de março de 2025.